

MOÇÃO Nº 11.761/2010

Manifesta **Moção de Congratulações** pela emancipação política e administrativa do município de **CORRENTINA**.

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** para a Cidade de **Correntina** pelos 72 anos de fundação, comemorados em 30 de março de 2010.

Banhada pelos Rios Correntina, Arrojado, Santo Antônio, Guará e Rio do Meio, todos de águas cristalinas, sendo o principal o Rio Correntina, cujo leito corta o Centro da Cidade, onde está a Ilha do Ranchão, de encantos e magia, Cartão Postal da Cidade, bastante visitada durante todo o ano e principalmente no período de carnaval, que durante à tarde bandas locais animam os principais pontos turísticos Ranchão e Sete Ilhas, no fim de tarde a bandinha sai as ruas tocando os temas tradicionais do carnaval e, por fim, durante a noite adentrando a madrugada grandes trios elétricos percorrem o centro da cidade levando centenas de foliões a alegria incomparável que só essa festa popular proporciona.

Correntina, está localizada no extremo oeste baiano, mais precisamente na microrregião de Santa Maria da Vitória, conta uma população aproximada em 33 mil habitantes, distribuídos em uma área de 12.142,427 km² é de clima tropical seco distanciando-se em 980km da Capital do Estado e há aproximadamente 500km da Capital Federal.

Historicamente falando o Município de Correntina começou a surgir a partir das expedições dos entradistas e bandeirantes, Bartolomeu Bueno da Silva, Belchior Dias Moreira e Matias Cardoso de Almeida, que teriam visitado o Município, respectivamente em 1700 a 1790. Em 2 de março de 1938, através do Decreto Lei Federal de nº 311 assinado por Getúlio Vargas, autorizando que os Estados fizessem as divisões territoriais, foi que, pelo Decreto Estadual de nº 10.724, assinado pelo interventor Federal Landulpho Alves, em 30 de março de 1938, a Vila recebeu o foro de Cidade, sob a batuta do Intendente Major Félix Joaquim de Araújo, porém, somente vieram comemorar em 1 de janeiro de 1939, considerando a demora na arte de se comunicar.

É impossível chegar ao município de Correntina e não admirar as belezas naturais existentes destacando-se incomparavelmente o arquipélago “Sete Ilhas”, que fica a 1,2 km do Centro da Cidade. Os outros rios banham quase todos os Povoados do Município, que também impressionam pelas suas riquezas hídricas e naturais, como: Cachoeiras, Veredas, Paredões, Morros e Grutas.

Além do grande potencial turístico, o município de Correntina destaca-se também na agricultura com os cultivos de milho, arroz e feijão. Na pecuária, com os rebanhos de bovinos e suínos. No setor mineral, é produtor de manganês e ouro. Em seu parque hoteleiro

registra-se mais de 500 leitos. Sua estrutura setorial está distribuída da seguinte forma: 58,95% para agropecuária, 10,37% para indústria e 30,68% para serviços.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério de resultados positivos que o Prefeito Nilson, conhecido popularmente também como “Maguila” tem conseguido diante das inúmeras adversidades encontradas, objetivando uma contínua melhoria da qualidade de vida das comunidades mais carentes.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito, Nilson José Rodrigues, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda e querida população correntinense.

Sala das Sessões, 29 de março de 2010

Deputado Ronaldo Carletto